



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal
Presidência**

PORTARIA N° 030, 05 de Janeiro de 2024

Designa Gestor e Fiscal, para as autorizações de fornecimento, a qual refere-se ao objeto da Dispensa Eletrônica n° 018/2023 referente a aquisição de poltronas e puffs para eventos institucionais constantes no processo n° 07.019.222603/2023.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85 do Regimento do Regional, combinado com o art. 34, alínea "k", da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966;

CONSIDERANDO as autorizações de fornecimento números 102 e 103/2023 decorrente da Dispensa Eletrônica n° 018/2023 - Crea-DF, que trata da contratação das empresas ALEXANDRE DE ALENCAR LOPES, CNPJ 17.932.562/0001-76, no item 1; VIVIANE NEIVA DOS SANTOS, CNPJ 37.644.738/0001-00, no item 2 para fornecimento de poltronas e puffs visando suprir as necessidades do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea/DF.

CONSIDERANDO a Lei n° 8.666, de 1993 que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprir com a Instrução Normativa IN 05/2017 - SEGES/MP, que *Dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional*;

CONSIDERANDO o art. 40, inciso V, § da IN 05/2017 que estabelece "*As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à gestão de contrato*";

CONSIDERANDO a Portaria AD n° 085/2020 - Crea/DF que "*Estabelece as atribuições de gestores e fiscais de convênios, contratos, termos de parcerias e acordos de cooperação técnica, no âmbito do Crea-DF*";

CONSIDERANDO a necessidade de designar gestor e fiscal para realizar as atividades de controle, acompanhamento, fiscalização e publicação resumida em imprensa oficial das autorizações de fornecimento n°s 102 e 103/2023, as quais referem-se ao objeto da Dispensa

Eletrônica nº 018/2023, contratação de poltronas e puffs visando suprir as necessidades do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea/DF - processo nº 07.019.222603/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o empregado **LUIZ MARCELO XIMENES A. JUNIOR**, mat. 0396, como gestor das Autorizações de Fornecimento números 102 e 103/2023, as quais referem-se ao objeto da Dispensa Eletrônica nº 018/2023 para contratação das empresas ALEXANDRE DE ALENCAR LOPES, CNPJ 17.932.562/0001-76, no item 1; VIVIANE NEIVA DOS SANTOS, CNPJ 37.644.738/0001-00, no item 2 para fornecimento de poltronas e puffs visando suprir as necessidades do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea/DF, constantes no processo nº 07.019.222603/2023.

Art. 2º Designar a empregada **ALINE AMARO DE AZEVEDO BERTTI**, mat. 0339 como fiscal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Eng. Eletricista **ADRIANA RESENDE AVELAR DE OLIVEIRA**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por Adriana Resende Avelar de Oliveira, PRESIDENTE, em 05/01/2024, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 2º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#)